

PORTARIA GP Nº. 040/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos servidores ANTÔNIO ROQUE DO NASCIMENTO e MARIA DE LOURDES SAMPAIO PEREIRA, passando a partir dessa data, desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 13 de janeiro de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA

PREFEITA

